

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**RESUMO DO EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS PARA PUBLICAÇÃO NO VOLUME 1, N.1, ANO I DA REVISTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO "REVISTA SUAS-ES".**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, com sede na Rua Dr. João Carlos Souza, nº 107, Ed. Green Tower - Barro Vermelho CEP: 29.057-530 - Vitória / ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **Chamada de trabalhos para o volume 1, n. 1, ano I da Revista de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo - SETADES, "REVISTA SUAS-ES"**. O Edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico <https://setades.es.gov.br/> a partir da data de 14/05/2024. Vitória/ES, 13 de maio de 2024.

Cyntia Figueira Grillo - Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Estado do Espírito Santo - SETADES.

Protocolo 1318770

PORTARIA Nº 044-S DE 09 DE MAIO DE 2024
Prorroga o prazo da Portaria Nº 081-S, de 16 de novembro de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Assistência Social do Espírito Santo - 2024/2027.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período, ou seja, 120 (cento e vinte) dias a conclusão dos trabalhos através do Grupo de Trabalho para elaboração do PEAS-ES 2024/2027, conforme art. 7º da PORTARIA Nº 081-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos 15 de março de 2024.

Vitória/ES, 09 de maio de 2024.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1318776**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 037/2024**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2023, aprovada pela Ordem de Serviço nº 111/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 07/11/2022, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
André Francisco Ribeiro	3345750	2022/2023	dezembro/2023	junho/2024

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2023, aprovada pela Ordem de Serviço nº 111/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 07/11/2022, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Daniel Henrique Roza e Silva	4177754	2022/2023	maio/2024	junho/2024

Art. 3º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Marco Antônio Cardoso Barcelos	4778774	2023/2024	maio/2024	maio/2024	outubro/2024